

LEI MUNICIPAL Nº 554/2015.

Talismã, 26 de OUTUBRO de 2015.

"DÁ A ATUAL RUA 10, LOCALIZADA NO SETOR CENTRAL DE TALISMÃ, UMA NOVA DENOMINAÇÃO QUE PASSA A SER: RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias da Lei Orgânica do Município – LOM, **APROVOU** e a Prefeita Municipal **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

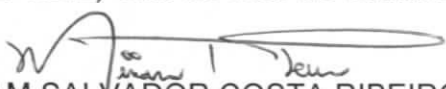
Art. 1º Fica denominada à atual Rua 10, localizada no setor central de Talismã, como sendo: **"RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA"**.

Parágrafo Único. A nova denominação de que trata o art. 1º da presente Lei, faz-se em homenagem a um dos pioneiros de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Certidão de publicação da LM nº 554/2015, de 26/10/2015 anexo:

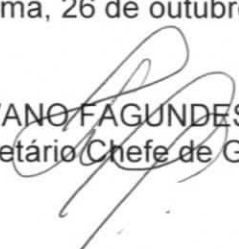
CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da Carta Magna (princípio da publicidade dos atos públicos), certificamos para os devidos fins legais que cópias da Lei Municipal nº 554/2015, de 26/10/2015, que versa sobre: "DÁ A ATUAL RUA 10, LOCALIZADA NO SETOR CENTRAL DE TALISMÃ, UMA NOVA DENOMINAÇÃO QUE PASSA A SER: *RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA*", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para conhecimento público na presente data".

Conheça os sites oficiais do Município:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal

Talismã, 26 de outubro de 2015.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete